

observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Formação Serra Geral - Coordenadas UTM (Km)Norte 7527,37 - Km Leste 727,13 - MC 51 - Vazão 5,00 m3/h - Período 5 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAAE 9800800, Vol. 006, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa Tipo I e Industrial, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizada na Rua Goitacazes com Rua Aimorés, s/nº, Vila Galo, município de Americana, requerida por LEÃO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ 76.490.184/0038-79, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Tubarão - Coordenadas UTM (Km)Norte 7481,39 - Km Leste 261,49 - MC 45 - Vazão 15,00 m3/h - Período 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAAE 9809413, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa Tipo I, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rua Boulevard de la Loi, 601, Jardim Residencial Monsenhor Rossi, município de Limeira, requerida por CARLTON PLAZA LTDA, CNPJ 71.478.457/0004-05, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Tubarão - Coordenadas UTM (Km)Norte 7503,85 - Km Leste 250,66 - MC 45 - Vazão 5,00 m3/h - Período 5 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAAE 9817830, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa Tipo I, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rua Batovi, 60, Jardim São Paulo II, município de Rio Claro, requerida por GALO & CIA LTDA ME, CNPJ 45.804.747/0001-30, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Tubarão - Coordenadas UTM (Km)Norte 7520,13 - Km Leste 233,16 - MC 45 - Vazão 1,00 m3/h - Período 10 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAAE 9818617, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa Tipo I, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado no Loteamento Jardim das Cachoeiras 2, na Rua Rodrigo Bertato, s/ nº, Capim Fino, município de São Pedro, requerida por JARDIM DAS CACHOEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 16.096.132/0001-07, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Guarani - Coordenadas UTM (Km)Norte 7506,35 - Km Leste 200,48 - MC 45 - Vazão 5,00 m3/h - Período 10 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAAE 9901925, Vol. 002, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa Tipo I e Industrial, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizada na Rua Alcântara, 328, Vila Maria, município de São Paulo, requerida por INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO SÃO ROBERTO S/A, CNPJ 60.432.648/0001-69, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7397,67 - Km Leste 337,09 - MC 45 - Vazão 8,42 m3/h - Período 20 h/d

Despacho do Superintendente, de 14/10/14

Informe de Indeferimento

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS DO DAAE de 14-10-2014."

- Referência:
- Interessado: CLÁUDIO ROBERTO MEDEIROS ASTOLPHE
- CPF: 030.191.478 - 83
- Endereço: Sítio da Fazenda Paiol - Zona Rural - Município: BEBEDOURO

- Autos DAAE 9307732

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, a Portaria DAAE n. 2.292, de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12 e a Informação da Diretoria da Bacia do Pardo Grande - BPG/PGR/171, de 18-06-2014, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

N. Protocolo 1762 - 25/10/13 - Captação Superficial - Afluente do Córrego do Bebedouro - Coord. UTM (Km) N 7.685,87 - E 765,56 - MC 51;

N. Protocolo 1762 - 25/10/13 - Poço Local: - Não informado - Coord. UTM (Km) N 7.685,87 - E 765,34 - MC 51;

N. Protocolo 1762 - 25/10/13 - Reservação - Não informado - Coord. UTM (Km) N 7.685,92 - E 765,35 - MC 51.

O processo poderá ser retomado após atendimento à Carta da BPG/PGR/1071, de 07-11-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS DO DAAE de 14-10-2014."

- Referência:
- Interessado: VÂNIA PASSALONGO PORTO CAMPANA
- CPF: 062.570.518-19
- Endereço: Estrada Viradouro a Terra Roxa, Km 2, Município: VIRADOURO

- Autos DAAE 9307877

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, a Portaria DAAE n. 2.292, de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12 e a Informação da Diretoria da Bacia do Pardo Grande - BPG/PGR/166, de 16/06/14, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 183 - 14/02/14 - Reservação - Bacia de Córrego sem denominação (Lençol Freático) - Coord. UTM (Km) N 7.692,63 - E 782,14 - MC 51.

O processo poderá ser retomado após atendimento a Carta da BPG/PGR/120, de 12/03/14.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE de 14-10-2014."

- Referência:
- Interessado: HOTEL COMERCIAL DE OURINHOS LTDA - ME
- CNPJ: 47.582.507/0001-64
- Endereço: Rua Antônio Prado, 38 - Centro - Município: OURINHOS

- Autos DAAE 9403124

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Peixe Parapananema - BPP/BPPI 224, de 16-06-2014, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 444 - 04-09-2006 - Poço Local: 001 - Aquífero Basalto - Coord. UTM (Km) N 7.458,69 - E 616,09 - MC 51.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício da BPP/BPPI 961, de 22-12-2008.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS DO DAAE de 14-10-2014."

Referência:
- Interessado: JOSÉ RAMOS
- CPF: 341.592.908-68
- Endereço: Chácara São José - Bairro: Tapera - Município: Valinhos - SP.

- Autos DAAE no 9815387

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual no 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAAE no 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR, de 17-06-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
N. Protocolo 7.166 - 09-08-2012 - Poço Local 001 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) N 7.459,27 - E 292,22 - MC 45.

O Processo poderá ser retomado após o atendimento a Notificação da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT no 1.238, de 15-04-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS DO DAAE de 14-10-2014."

Referência:
- Interessado: EDUARDO GREGÓRIO DA COSTA
- CPF: 102.466.038-95
- Endereço: Estrada Souzas Pedreira, km 07 - Bairro: Sousas

- Município: CAMPINAS - SP.

- Autos DAAE no 9815512

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual no 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAAE no 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR, de 17-06-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
N. Protocolo 11.199 - 30-11-2012 - Poço Local 001 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) N 7.473,16 - E 303,46 - MC 45.

O Processo poderá ser retomado após o atendimento a Notificação da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT no 188, de 20-01-2014.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS DO DAAE de 14-10-2014."

Referência:
- Interessado: JESUS NARCISO FUENTES AGUILAR
- CPF: 967.858.458-15
- Endereço: Alameda Maria Tereza, 3.810 - Bairro: Dois Córregos - Município: VALINHOS - SP.

- Autos DAAE no 9815732

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual no 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAAE no 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR, de 17-06-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
N. Protocolo 12.093 - 21-12-2012 - Poço Local 001 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) N 7.454,33 - E 293,51 - MC 45.

O Processo poderá ser retomado após o atendimento a Notificação da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT no 3.992, de 19-11-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS DO DAAE de 14-10-2014."

Referência:
- Interessado: JOÃO CARLOS ROGATTO
- CPF: 024.750.808-09
- Endereço: Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros, km 106 - Bairro: Sítio Anhumas

- Município: Campinas - SP.

- Autos DAAE no 9815846

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual no 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAAE no 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR, de 26-07-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
N. Protocolo 8.270 - 11-09-2012 - Poço Local - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) N 7.473,84 - E 294,27 - MC 45.

O Processo poderá ser retomado após o atendimento a Notificação da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT no 3.478, de 08-10-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE de 14-10-2014."

- Referência:
- Interessado: GERALDO OLIVEIRA MARTINS
- CPF: 072.910.308-03
- Endereço: Sítio Espigão - Estrada do Bairro da Ressaca - Bairro Ressaca - Município: IBIÚNA

- Autos DAAE 9816153

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR, de 22-06-2013, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 10 802 - 21/11/12 - Captação Superficial - Córrego Campo Verde - Coord. (Km) N 7.379,97 - E 268,52 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício da BMT 282, de 12/03/14.

Comunicado

Informe de Indeferimento do DAAE de 14/10/14 - Licença e Implantação

Interessado: Sildonei Oliveira de Souza - autos 9818623- CNPJ 09.319.501/0001-00
Local: Rua Vital Brasil, 593, Vila Cequino, município de Americana
Tendo em vista o disposto no item 7.3 da Norma da Portaria DAAE no 717/96 e o Parecer Técnico da BMT 2870 de 31/07/14, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:
Números dos Protocolos - 5915 e 5917 - Data de 01-07-14
-Uso Poço - Recurso Hídrico Aquífero Itararé- Coordenadas UTM Km N 7482,95 - E 259,65 - MC-45

O processo será retomado após ao atendimento à Notificação BMT 2870 de 31/07/14.

Despacho do superintendente, de 14-10-2014

Licença
O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nro 6.134 de 02/06/88, do Decreto no 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96, defere:

Interessado: NOVO TEMPO IMÓVEIS LTDA, CNPJ 65.712.473/0001-67 - Autos 9707264

Local: Loteamento Jardim da Torre II, Rua Projetada 01, Quadra C, Jardim da Torre II, no município de Itajobi

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Adamantina/Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7640,45 - Leste 701,65 - MC 51

Interessado: JAD ZOGHEIB & CIA LTDA, CNPJ 53.045.266/0011-99 - Autos 9707458

Local: Rua Eduardo Ruiz cobo, 1856, Oeste - Jardim Marajóara, no município de Pedemeiras

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Formação Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7527,37 - Leste 727,13 - MC 51

Interessado: LEÃO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ 76.490.184/0038-79 - Autos 9800800

Local: Rua Goitacazes com Rua Aimorés, s/nº, Vila Galo, no município de Americana

- Poço Tubular Profundo - Local 011 - Recurso Hídrico: Aquífero Tubarão - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7481,39 - Leste 261,49 - MC 45

Interessado: CARLTON PLAZA LTDA, CNPJ 71.478.457/0004-05 - Autos 9809413

Local: Rua Boulevard de la Loi, 601, Jardim Residencial Monsenhor Rossi, no município de Limeira

- Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Aquífero Tubarão - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7503,85 - Leste 250,66 - MC 45

Interessado: GALO & CIA LTDA ME, CNPJ 45.804.747/0001-30 - Autos 9817830

Local: Rua Batovi, 60, Jardim São Paulo II, no município de Rio Claro

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Tubarão - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7520,13 - Leste 233,16 - MC 45

Interessado: LAURO ANTONIO ZECCHIN NOGUEIRA, CPF 323.995.298-04 - Autos 9818485

Local: Sítio Recanto Novo Horizonte, Cachoeira Abaixo, no município de Piracaia

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7446,19 - Leste 358,42 - MC 45

Interessado: JARDIM DAS CACHOEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 16.096.132/0001-07 - Autos 9818617

Local: Loteamento Jardim das Cachoeiras 2, na Rua Rodrigo Bertato, s/nº, Capim Fino, no município de São Pedro

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Guarani - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7506,35 - Leste 200,48 - MC 45

Interessado: JÚLIO PILNIK, CPF 044.403.178-20 - Autos 9818889

Local: Rua Cajá, 546, Alphaville, no município de Campinas

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7474,95 - Leste 291,60 - MC 45

Interessado: INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO SÃO ROBERTO S/A, CNPJ 60.432.648/0001-69 - Autos 9901925

Local: Rua Alcântara, 328, Vila Maria, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 003 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7397,67 - Leste 337,09 - MC 45

Extrato de Aditamento de Convênio

Termo de Aditamento de Convênio 2014/33/00211.2. Autos 9706876/2013 - DAAE Convenentes – DAAE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ. Objeto – Termo de Aditamento ao Convênio 2013/33/00224.0, de 05-12-2013, objetivando a realização conjunta de obras de perfuração de Poço Artesiano Profundo, para captação de 60 mil litros de água por dia, no Município. Prazo – O presente Convênio terá vigência até 05-12-2014. Data de assinatura do presente termo de aditamento – 14-10-2014.

Reti-ratificação

Do D.O. de 27-08-2013

Autos 9501509 - Despacho do Superintendente do DAAE de 26-08-2014 (Dispensa de Outorga)

Onde se lê: ...por Reynaldo Wongstschowski...

- Captação Superficial...Vol. armazenado 3,00 m3.

Leia-se: ... por Reynaldo Wongstschowski...

- Captação Superficial...Vazão 3,00 m3/dia.

Do D.O. de 23-09-2014

Autos 9707033 - Despacho do Superintendente do DAAE de 22-09-2014 (Dispensa de Outorga)

Onde se lê:...pela AGRINOVA AGRONUTRIENTES GIRELI - EPP...

Leia-se:... pela AGRINOVA AGRONUTRIENTES EIRELI - EPP...

Do D.O. de 20-05-2014

Autos 9206326 - Extrato de Portaria 1023/14

Incluir: Esta Portaria é válida para os 2 usuários que requereram a referida outorga. Trata-se de uma autorização para utilizar recurso hídrico, da seguinte forma:

5,10 m3/dia à W.R. Indústria e Comércio de Embalagens Mirassol Ltda-ME, (CNPJ 10.388.388/0001-01);

2,55 m3/dia Uso e Consumo compartilhado entre W.R. Indústria e Comércio de Embalagens Mirassol Ltda-ME (10.388.388/0001-01) e Waldomiro Delfino de Souza-ME (CNPJ 13.652.377/0001-77).

Universidade de São Paulo

Universidade de São Paulo

GABINETE DO REITOR

Portaria GR-6.579, de 10-10-2014

Dispõe sobre o Conselho Gestor Multidisciplinar das Reservas Ecológicas da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando o disposto no artigo 3º da Portaria GR-5.648-12, bem como na Portaria GR-5.837-12, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O Conselho Gestor Multidisciplinar das Reservas Ecológicas da Universidade de São Paulo fica composto pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Marcelo de Andrade Roméro, Superintendente de Gestão Ambiental, na qualidade de Presidente;

- Prof. Dr. Arlindo Philippi Júnior, Prefeito do Campus USP da Capital;

- Prof. Dr. Fernando Seixas, Prefeito do Campus USP “Luiz de Queiroz”;

- Prof. Dr. Flávio Vieira Meirelles, Prefeito do Campus USP de Pirassununga;

- Prof. Dr. Osvaldo Luiz Bezzon, Prefeito do Campus USP de Ribeirão Preto;

- Prof. Dr. Marco Henrique Terra, Prefeito do Campus USP de São Carlos;

- Sylvio Ballerini, representante do Campus USP de Lorena;

- Prof. Dr. Marcos Domingos Siqueira Tavares, Diretor do Museu de Zoologia;

- Profa. Dra. Maria do Carmo Calijuri, docente da Escola de Engenharia de São Carlos;

- Prof. Dr. Ricardo Ribeiro Rodrigues, docente da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”;

- Profa. Dra. Patrícia Faga Iglescias Lemos, docente da Faculdade de Direito;

- Profa. Dra. Katia Maria Paschoaletto Micchi de Barros Ferraz, docente da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”;

- Profa. Dra. Roberta Consentino Kronka Mülfarth, Assessora Técnica da Superintendência de Gestão Ambiental;

- Prof. Dr. Miguel Cooper, Assessor Técnico da Superintendência de Gestão Ambiental;

- Prof. Dr. Victor Eduardo Lima Ranieri, Assessor Técnico da Superintendência de Gestão Ambiental;

- Dra. Clara Marisa Zorigian, Assessora Técnica da Superintendência de Gestão Ambiental.

Artigo 2º – Ao Conselho Gestor das Reservas Ecológicas da Universidade de São Paulo compete:

I. Gerir as reservas ecológicas da USP, descritas nas Portarias GR 5.648/12, e GR 5.837/12, de forma que sejam atingidos os objetivos para os quais foram criadas.

II. Propor o regimento do Conselho, a ser apreciado pelas instâncias competentes.